



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 998/2021-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento de nº. 2021.17892 (NND 2021.17894);

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir desta data, o(a) servidor(a) **NELSON FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA**, titular do cargo efetivo de **PSICÓLOGO –NU01**, matrícula nº. **11.118**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, afastamento concedido por meio da **PORTARIA Nº 223/2021-GP** de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de setembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000